



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Grajaú
CNPJ n.º 06.377.063/0001-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 002
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
do Edital de Concurso Público/Grajaú n.º 001/2008, de 02/05/2008

A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público n.º 001/2008, de 02/05/2008, Subitens 6.15., **CONVOCA, PARA PROVA RÁTICA, OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA PARA OS CARGOS DE ENCANADOR / SAAE E MECÂNICO ELETRICISTA / SAAE**, conforme listagem nominal indicada no Anexo I deste Edital e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também nas a seguir definidas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A prova prática para os cargos de Encanador / SAAE e Mecânico Eletricista / SAAE, terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada no dia 20 de julho de 2008, nos horários constantes do Anexo I deste Edital, na cidade de Grajaú/MA, no endereço indicado no quadro a seguir, de acordo com as listagens nominais indicadas, deste Edital, e sua realização estará sob a responsabilidade da Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU, com supervisão da Comissão de Concurso, designada pela Portaria n.º 011, de 02 de maio de 2007.

CARGO	LOCAL DE PROVA
ENCANADOR e MECÂNICO ELETRICISTA	Escola Municipal Professor Hilton Nunes Rua Felinto Santos, s/n – Canoeiro, Grajaú/MA

- 1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados no Anexo I deste Edital.
- 1.2. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova, no dia e horário determinados no Anexo I, deste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta e de um documento de identidade original válido, que deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação, conforme indicado nos Subitens 1.2.1., 1.2.2. e 1.2.3. deste Edital.
 - 1.2.1. Serão aceitos como documento de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteira Funcional do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira de Motorista (somente o modelo novo, com foto).
 - 1.2.2. Não serão aceitas como documento de identidade: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo antigo, que não contém foto); Carteira de Estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.
 - 1.2.3. Não será aceita cópia de documento, mesmo que esteja autenticada.
 - 1.2.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
 - 1.2.5. A identificação especial será exigida também quando o documento apresentado suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Grajaú

CNPJ n.º 06.377.063/0001-48

- 1.3. Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, bem como candidatos cujo nome não conste nas listagens nominais indicadas no Anexo I, deste Edital.
- 1.4. Não será permitida, durante a realização da prova, utilização de livro, anotações, impresso ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.
- 1.5. Não será permitida, no dia de realização da prova, entrada de candidato portando armas.
- 1.6. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova:
 - a. for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução da prova;
 - b. faltar com a devida cortesia a qualquer membro da equipe de aplicação da prova, membro da Comissão de Concurso, autoridade presente ou candidato;
 - c. afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;
 - d. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - e. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
 - f. obtiver nota final 0 (zero) na prova prática.
- 1.7. Será considerado aprovado na prova prática do Concurso Público o candidato não eliminado.

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- 2.1. A prova prática para os cargos de Encanador e Mecânico Eletricista, terá caráter eliminatório e classificatório, sendo aplicada somente para os candidatos aprovados em conformidade com os Subitens 6.12.14 e 6.12.15 do Edital do Concurso.
- 2.2. O candidato classificado para a prova prática de Encanador executará atividades indicadas no Anexo II.
- 2.3. O candidato classificado para a prova prática de Mecânico Eletricista executará atividades indicadas no Anexo III.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1. O candidato poderá obter informações referentes à realização da prova prática na Fundação Sousândrade, localizada na Rua da Alegria, n.º 258, Centro, São Luís/MA, no endereço da Internet www.fsadu.org.br e pelo telefone (98) 3221-7266, 3221-2276 e 3232-2997.
- 3.2. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
- 3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, instituída para esse fim pela Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, em conjunto com a Fundação Sousândrade, ouvida sua Assessoria Jurídica.
- 3.4. O texto do presente Edital estará disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, Rua Frei Benjamin de Borno, n.º 05, Centro – Grajaú/MA, no quadro de avisos da Fundação Sousândrade, localizada na Rua de Alegria, n.º 258, Centro, São Luís/MA, e no endereço da Internet www.fsadu.org.br.

Grajaú/MA, 11 de julho de 2008.

José Antônio Leal Ferreira
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002
== CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA ==

LOCAL

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HILTON NUNES - Rua Felinto Santos, s/n - Canoeiro, Grajaú/MA

CARGO **303 - Encanador / SAAE – SEDE** TOTAL DE VAGAS PARA O CARGO **4** MAIOR NOTA **60,0** MENOR NOTA **47,5**

Nº	INSC	NOME (EM ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA
1	850073	ADIEL SOUSA DA SILVA	1128050991 SSP	50,0	08 horas
2	840012	DIOGO SALES GOMES	0321887220067 SSP MA	57,5	08 horas
3	840020	EDY CARLOS BARBOSA	139283820008 SJSP MA	47,5	10 horas
4	850085	JOSE ALBERTO OLIVEIRA DA LUZ	1731231 SSP	50,0	10 horas
5	850233	MARCIO ROBERTO ANDRADE SILVA	0299955320059 SSP	60,0	10 horas
6	850178	MARCOS TULIO SALES GOMES	1126900998 SSP	52,5	10 horas
7	840026	OBERLIM ABINADAR ASSUNCAO BARBOSA	1746101	57,5	10 horas
8	850035	PEDRO SERGIO PEREIRA FREITAS	734488971 SSP	52,5	10 horas
9	850051	ROSELINO LEITE BARROS	522508960 SSP	47,5	10 horas

9 CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO **304 - Encanador / SAAE – Alto Brasil** TOTAL DE VAGAS PARA O CARGO **1** MAIOR NOTA **47,5** MENOR NOTA **40,0**

Nº	INSC	NOME (EM ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA
1	840005	FRANCISCO MARCIO DE ALCANTARA ANDRADE	908154984 SSP MA	40,0	08 horas
2	850247	IVAN SILVA DE ANDRADE	393252949 SSP	47,5	08 horas
3	840029	MARCOS WILLIAM SERGIO DOS SANTOS	0301556820059 SSP MA	40,0	08 horas

3 CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO **305 - Encanador / SAAE – Remanso** TOTAL DE VAGAS PARA O CARGO **1** MAIOR NOTA **40,0** MENOR NOTA **27,5**

Nº	INSC	NOME (EM ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA
1	840054	NERISVALDO DA SILVA ALENCAR	111848938 SSP MA	27,5	08 horas
2	840064	ROBERIO DA SILVA ALVES	0287921920051 SSP MA	40,0	08 horas
3	840007	ROBERVAL MARTINS RABELO	763995 SSP MA	27,5	08 horas

3 CANDIDATOS CONVOCADOS

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002
== CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA ==

LOCAL

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HILTON NUNES - Rua Felinto Santos, s/n - Canoeiro, Grajaú/MA

CARGO

301 - Mecânico Eletricista / SAAE

TOTAL DE VAGAS PARA O CARGO

1

MAIOR NOTA

37,5

MENOR NOTA

37,5

Nº	INSC	NOME (EM ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA
1	850237	BAMAM MARQUES DA SILVA	1265378 SSP	37,5	14 horas

1 CANDIDATO CONVOCADO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Grajaú

CNPJ n.º 06.377.063/0001-48

ANEXO II

Prova Prática para o Cargo de Encanador

1. Para realização da prova prática para o cargo de Encanador serão utilizados materiais, ferramentas e equipamentos, utilizados nas instalações hidráulicas e sanitárias.
2. A prova prática para o cargo de Encanador exigirá do candidato conhecimentos sobre ferramentas, materiais e equipamentos usados nos serviços de encanador e constará das seguintes atividades:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
01	Identificação de equipamentos, ferramentas e materiais usados nas instalações hidráulicas e sanitárias.	5
02	Leitura de informações em croquis de instalação hidráulica e sanitária.	5
03	Realização de inspeção hidráulica e sanitária com identificação de pontos de água potável e servida	10
TOTAL DE PONTOS		20

3. A prova prática terá duração de 1 (uma) hora e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas inteiras ou com variações de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Grajaú

CNPJ n.º 06.377.063/0001-48

ANEXO III

Prova Prática para o Cargo de Mecânico Eletricista

1. Para realização da prova prática para o cargo de Mecânico Eletricista serão utilizados materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos usados nas instalações elétricas.
2. A prova prática para o cargo de Mecânico Eletricista exigirá do candidato conhecimentos sobre materiais, ferramentas, máquinas, instrumentos e equipamentos elétricos e constará das seguintes atividades:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
01	Identificação de máquinas, equipamentos, ferramentas, instrumentos e materiais usados nas instalações elétricas.	5
02	Realização de instalação elétrica utilizando fio rígido, lâmpada e interruptor.	5
03	Identificação do sistema elétrico do funcionamento de um conjunto motor-bomba de poços.	10
TOTAL DE PONTOS		20

3. A prova prática tem duração de 1 (uma) hora e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas inteiras ou com variações de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.